



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 284, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121246/2019-44;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.031886/2020-05;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos dos processos administrativos até 30 de abril de 2020, prevista na Portaria Conjunta PGJ nº 2, de 23 de março de 2020, e na Resolução CNMP nº 210, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 1º de maio de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 44, de 24 de janeiro de 2020, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº. 08191.121246/2019-44.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO